

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 93252-20.00/05-9  
 OBJETO: Continuação do PROJETO PARCERIA RESOLVE, que será efetuada por intermédio da celebração de contratos com os hospitais classificados no Sistema de Referência Regional.  
 CONTRATADOS:

CNPJ	Hospital	Total 2005/2006
92030543000250	HOSP CIDADE P FUNDO/ HOSP PSIQUIÁTRICO BEZERRA DE MENEZES	136.938,49
88314133000183	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANOAS HOSPITAL N SRA DAS GRAÇAS	297.782,18
92898550000198	FUN UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	494.191,39
95818894000138	SOCIEDADE HOSPITALAR DOM BOSCO	54.399,20
88332580003342	HOSPITAL INDEPENDÊNCIA LTDA	100.699,54
88373121000120	ASSOC. BENEF. DE PAROBE - HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	31.395,55
91272732000196	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	13.536,95
91569038000135	COMUNIDADE DE COLONIA NOVA/MANT. DO HOSP. COL. NOVA	18.684,84
97081756000144	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUIZ GONZAGA	102.461,49
95112066000180	IRMANDADE DE CARIDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS	74.861,01
03558080000193	SOC HOSPITALAR BENEF NOSSA SENHORA APARECIDA	14.779,61
87860375000100	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ	6.752,53
91370379000187	SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE BROCHIER	4.228,58
87483665000181	HOSPITAL RURAL DE PEDRAS ALTAS HOSP. D. LIDIA DE SAN MALEDE ASSIS BRASIL	4.388,76
88135918000199	SOCIEDADE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE	3.905,42
87769493000107	HOSPITAL PARAISO SOCIEDADE ASSISTENCIAL E BENEFICENTE	12.218,97
90054206000197	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE	15.895,36
90397555000535	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE LOURDES	10.928,29
92000223000177	SOCIEDADE BENEFICENTE SILVIO SCOPEL	5.912,59
90660200000163	SOCIEDADE HOSPITALAR XV DE NOVEMBRO	2.708,78
89209134000120	CLINICA SANTO ANTONIO	5.959,51
89428734001747	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA HOSPITAL SANTA ISABEL	9.931,81
91565929000113	ASSOCIAÇÃO DE DESENV COMUNITÁRIO DE MARIANO MORO	2.560,34
87613014000169	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	6.229,36
89003941000192	SOCIEDADE HOSPITALAR ROQUE GONZALES	9.985,02
89032007000107	HOSPITAL DA COMUNIDADE CONSTANTINA HOSP N SRA DA SAÚDE	22.613,31
89307904000178	HOSPITAL BENEFICENTE DR OSCAR BENEVOLO	7.868,65
90735622000150	ASSOCIAÇÃO PROTETORA HOSPITAL SÃO FRANCISCO	10.006,52
91996074000185	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE HUMAITÁ	5.319,76
92405356000123	SOCIEDADE FILANTROPICA SÃO ROQUE HOSP. SÃO ROQUE DE TAQUARUÇU DO SUL	1.772,80
		<b>1.488.916,61</b>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no Art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.  
 RATIFICAÇÃO: Em 18 de outubro de 2005 com fundamento no Art. 26 da Lei supracitada

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

**JOÃO GABBARDO DOS REIS**  
 Secretário de Estado da Saúde Substituto

Código 124719

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, os seguintes estabelecimentos:

**Razão Social:** A. PASIN & CIA LTDA  
**Endereço:** Rua Padre Feijó, 708  
 São Marcos - RS  
**CNPJ:** 91.936.153/0001-09

Código 124720

## \*REPUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 73195-2000/05.3  
 AUTORIZO o funcionamento da Drogeria ELISEU DA COSTA GONÇALVES ME, no município de Dois Irmãos das Missões/RS, em caráter precário, nos termos do Decreto nº 39.544 e Instrução Normativa 01/99.  
 Em 18/10/2005.  
 JOÃO GABBARDO DOS REIS  
 Secretário de Estado da Saúde – Substituto

\*Replicado por incorreção do número do processo

Código 124721

## PORTARIA Nº 469/2005

(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2022)

O Secretário de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

– a Portaria SES/RS nº 08/2005, de 28 de março de 2005, que regula, de forma complementar, a forma de repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde – FES – aos Fundos Municipais de Saúde – FMS, destinados à implantação, pelos municípios, de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água – SSAA – e Extensão de Rede de Água – ERA, em caráter de urgência devido à situação de estagnação no Rio Grande do Sul;  
 – a Portaria nº 329/2005, de 21 de julho de 2005, que alterou o artigo 3º da Portaria nº 08/2005, prorrogando sua validade até 30 de novembro de 2005;  
 – as inúmeras solicitações de municípios para prorrogação de prazo estabelecido de 60 (sessenta) dias, a contar da data do repasse dos recursos financeiros, para execução do Plano de Trabalho, de acordo com a Portaria nº 08/2005, artigo 1º, parágrafo 2º, por considerarem um período exíguo.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º – Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 08/2005 até 30 de junho de 2006, de acordo com o seu artigo 3º.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em substituição à Portaria SES/RS nº 329/2005.  
 Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

**OSMAR TERRA**  
 Secretário de Estado da Saúde

Código 124722

## Secretaria das Obras Públicas e Saneamento

Secretário:

**Frederico Cantori Antunes**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar  
 Porto Alegre/RS - 90119-900  
 Fone: (51) 3288-5600

## CONTRATOS

## SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 278/05 - CL

PROCESSO: 2996-2200/02-4  
 PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento e ERNO FEINE.  
 OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Tiradente, 141, no Município de Estrela/RS, destinado ao uso e funcionamento da 3ª Coordenadoria Regional de Obras .  
 PRAZO: 1(Um) ano.  
 VALOR: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).  
 RECURSO FINANCEIRO:  
 Recurso: 0001  
 Atividade/Projeto: 2541  
 Elemento: 3.3.90.3920  
 U.O.: 22.01

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

JXB

Código 124172

Assunto : Contrato

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO  
EMERGENCIAL Nº 307/05

PROCESSO: 3946-2200-05-7  
 PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento e a Empresa MICROSENS INFORMÁTICA LTDA.  
 OBJETO: a contratação Emergencial de Locação e prestação de serviços técnicos de manutenção de 15 (quinze) Microcomputadores equipados com monitores de 17 polegadas e de 25 (vinte e cinco) Microcomputadores equipados com monitores de 15 polegadas.  
 PRAZO: 60(sessenta) dias.  
 VALOR: R\$ 8.546,22 (oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) mensais.  
 RECURSO FINANCEIRO:  
 Atividade/Projeto: 2541  
 U.O.: 22.01  
 NAD: 3.3.90.39.3924  
 Elemento: 3132  
 Recurso: 0001

Porto Alegre, 19 outubro de 2005.

gl

Código 124173

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o que consta no Expediente Administrativo nº 3946-2200/05-7, dispensei a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e autorizo a contratação emergencial, entre esta Secretaria e a Microsens Informática Ltda.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

**FREDERICO ANTUNES**  
 Secretário das Obras Públicas e Saneamento

Código 124174

## PORTARIA Nº 22/ 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, designa os servidores MIRIAN ZEILMANN DRUMM, matrícula nº 12932345, LUIZ CARLOS MOREIRA, matrícula nº 14525429, SÉRGIO ALMIR VIANA MACHADO, matrícula nº 13174193, MARTA DALL' AQUA DOS SANTOS, matrícula nº 12152870, JULIANA XAVIER DE BEM, matrícula nº 14703270 e NELSON PEREIRA STUART, matrícula nº 14021447 para em Comissão, sob a presidência da primeira, analisarem a adequação dos cargos e funções desta Pasta, tendo em vista a nova estrutura organizacional aprovada com a publicação, no D.O.E. de 06/10/05, do Decreto nº 44.049, de 05/10/05.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005

**FREDERICO CANTORI ANTUNES**  
 Secretário de Estado.

Registre-se e Publique-se.

Código 124175

Assunto : Contrato

## SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 242/05

PROCESSO: 2117-1900/04-1  
 PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação e da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento e a Empresa GRÁFITE CONSTRUÇÕES LTDA.  
 OBJETO: a execução de obras na Escola Técnica Estadual Canguçu, Município de Canguçu/RS.  
 PRAZO: 120(cento e vinte) dias.  
 VALOR: R\$ 159.933,03 ( Cento e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e três centavos).  
 RECURSO FINANCEIRO:  
 Atividade/Projeto: 7066  
 Elemento: 4.4.90.51  
 Recurso: 0012  
 S.R.O. nº: 14708 e 14696  
 U.O.: 19.01  
 Ano: 2005

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

glm